

Reservado. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/Acordo 282
29 de julho de 2009

ACORDO 282

UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS GOVERNAMENTAIS EM REUNIÕES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, Artigo 38, letras e) e m), e a Resolução 338 do Comitê de Representantes.

LEVANDO EM CONTA a lista de reuniões previstas pelos Grupos de Trabalho para 2009 no documento ALADI/SEC/dt 497/Rev. 4.

CONSIDERANDO as reuniões contempladas nos mandatos da XV Reunião do Conselho de Ministros,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Autorizar a utilização do Fundo de Capital de Giro pela quantia de US\$ 115.566 (cento e quinze mil e quinhentos e sessenta e seis dólares estadunidenses) que serão destinados, uma vez que se esgotar o item orçamentário correspondente, a atender as despesas das reuniões de funcionários governamentais convocados pelo Comitê de Representantes para o segundo semestre de 2009.

SEGUNDO.- A Secretaria-Geral informará periodicamente sobre a utilização destes fundos.
